

dade, de onde resultou um reconhecimento por meio de público louvor, publicado no *Diário da República*, de 2013 a 2015.

Motorista no gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa do XIX Governo Constitucional, de 2012 a 2013.

Assistente Operacional (Motorista) da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 2004 a 2012.

Operário semiquilificado na Câmara Municipal do Barreiro, de 1998 a 2004.

310920017

### Despacho n.º 10444/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu Gabinete, a Licenciada Edite Nair Lopes Oliveira Mendonça.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

7 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

### Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Edite Nair Lopes Oliveira Mendonça.

Data de nascimento: 15 de fevereiro de 1973.

II — Habilitações académicas: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas da Universidade Moderna de Lisboa.

III — Experiência profissional:

Desde novembro de 2016 a outubro de 2017 exerceu funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, para a área dos fundos comunitários, com atuação predominante nos âmbitos da segurança interna e asilo, migração e integração, relativos ao Quadro Plurianual Financeiro 2014-2020, atuação que também se estendia ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos com enquadramento no Portugal 2020, relativamente ao objetivo temático de promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, em particular o risco de incêndios florestais.

De julho a outubro de 2016 desempenhou funções de coordenação da unidade de sistemas de informação de gestão, responsável por uma equipa multidisciplinar para os sistemas informáticos e de informação, concretamente o sistema de informação do FSE, no respetivo desenvolvimento, em articulação com a AD&C, no âmbito do Portugal 2020.

De março de 2015 a junho de 2016, executou funções na Gestão de Projetos, do Programa Operacional Potencial Humano, nas Tipologias de Operação Ensino Profissional e Cursos de Educação e Formação de Jovens na análise técnico-financeira de pedidos de financiamento e respetivos pedidos de alteração, a análise inerente à validação de despesa, e encerramento físico e financeiro dos projetos.

De dezembro de 2008 a fevereiro de 2015, desempenhou funções na Unidade de Análise I do Programa Operacional do Potencial Humano, nas Tipologias 1.1 — Sistema de Aprendizagem; 1.2 — Ensino Profissional; 1.3 — Cursos de Educação e Formação de Jovens e 1.4 — Cursos de Educação Tecnológica, assegurando nomeadamente a análise técnico-pedagógica, a análise e validação de despesa.

310925178

### Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

#### Despacho n.º 10445/2017

1 — Nos termos dos n.ºs 7, 8 e 9 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-A/2014, de 16 de dezembro, alterada e republicada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 157/2017, de 19 de outubro, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na adjunta da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social

(doravante abreviadamente designada EMPIS), Marta Isabel Marques Albuquerque, as seguintes competências:

*a*) Acompanhamento da gestão geral dos processos EMPIS, nomeadamente na definição, acompanhamento e monitorização dos Planos Estratégicos e de Ação, na coordenação geral de equipa e no apoio em todas as atividades de direção da EMPIS;

*b*) Representação da EMPIS nos assuntos subjacentes à sua relação regular com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., designadamente no que se refere à gestão do orçamento da EMPIS, ao apoio logístico das suas operações, à gestão de recursos humanos e à contratação de serviços;

*c*) Representação da EMPIS na sua relação regular com os Programas Operacionais do Portugal 2020, designadamente no que se refere ao processo de preparação de Avisos de concurso, de análise de candidaturas e de execução de projetos, assim como no que se refere ao desenvolvimento e atualização dos Contratos de Delegação de Competências, dos Manuais de Procedimentos e da restante documentação de suporte ao pleno funcionamento da EMPIS enquanto Organismo Intermédio;

*d*) Gestão logística da EMPIS, designadamente no que se refere à monitorização de necessidades e gestão de recursos;

*e*) Gestão técnica de Recursos Humanos, designadamente no que se refere à gestão das condições de trabalho, à autorização de deslocações, à implementação e acompanhamento do plano de formação, à organização e acompanhamento de processos de recrutamento e seleção, à avaliação de desempenho e à instrução de processos de contratação;

*f*) Acompanhamento dos processos de análise de candidaturas e de execução de projetos;

*g*) Representação interna e externa da EMPIS, sempre que for necessário, designadamente em caso de impedimento do Presidente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de novembro de 2017, ficando ratificados todos os atos praticados pela adjunta da EMPIS desde essa data, no âmbito das competências agora delegadas.

8 de novembro de 2017. — O Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, *Filipe Jorge Ribeiro de Almeida*.

310956736

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização

#### Despacho n.º 10446/2017

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Elisabete da Conceição dos Santos Velez das funções de técnica especialista no meu Gabinete, para o qual tinha sido designada pelo meu Despacho n.º 8091/2017, de 27 de julho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias*.

310919938

#### Despacho n.º 10447/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, autorizo o licenciado Manuel Filipe Pinhão Ramalheira, chefe do meu Gabinete, designado através do Despacho n.º 8090/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro, para exercer atividades de docência e de investigação em instituições de ensino superior.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

3 — Conforme o disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias*.

310919954